

## **Destques**

### **Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2021**

### **O que há de diferente no concurso de 2021**

---

Fevereiro 2021

Este documento **resume a informação relevante** sobre as **alterações** no Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento – 2021 comparativamente à sua última edição. **A leitura deste documento não dispensa a leitura atenta do Aviso de Abertura do Concurso, Anexo I ao Aviso de Abertura (Guião de Avaliação) e do Guião de Candidatura**, disponíveis na página da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e no myFCT (<https://myfct.fct.pt>), bem como a consulta da legislação vigente, nomeadamente o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

No Concurso para Atribuição de Bolsas de Doutoramento – 2021 são aplicadas no geral, para efeitos de admissibilidade e avaliação, as regras definidas para a edição de 2020, com as seguintes alterações:

## 1. ADMISSIBILIDADE DO CANDIDATO

### Novo requisito de admissibilidade

Para além dos demais requisitos aplicáveis na edição de 2020, apenas poderão concorrer ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Doutoramento de 2021 os candidatos que **não tenham o grau de doutor**.

## 2. ADMISSIBILIDADE DA CANDIDATURA

### 2.1 Documentos que passam a ser de submissão obrigatória

Para admissão da candidatura a este concurso, passa a ser **obrigatória** a submissão dos seguintes documentos:

- **Documento mais representativo** do percurso científico/profissional do candidato;
- **Cronograma** com a calendarização das tarefas propostas no plano de trabalhos, e principais metas (ou *milestones*) a atingir.

Em ambos os casos, os respetivos ficheiros deverão ser submetidos nos campos próprios do formulário correspondentes, identificados para este efeito, e deverão respeitar estritamente os formatos e tamanho limite indicados (no formulário e Guião de Candidatura).

## 2.2 Conteúdo do Curriculum Vitae (CV) CIÊNCIAVITAE do candidato

À semelhança da edição de 2020, é indispensável associar ao formulário de candidatura o *Curriculum Vitae* (CV) CIÊNCIAVITAE devidamente atualizado, para possibilitar a sua avaliação pelo painel. Reforça-se nesta edição que, candidaturas cujo **CV do candidato não contenha qualquer informação curricular**, apresentando somente nome, identificação do CIÊNCIA ID e ORCID, serão consideradas como **não elegíveis** ao concurso. No formulário de candidatura, o candidato pode visualizar o conteúdo do PDF do CV obtido da plataforma CIÊNCIAVITAE e, caso pretenda, proceder à sua substituição antes da submissão da candidatura.

## 3. NOVOS CAMPOS NO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

### 3.1 Campo de justificação da escolha de uma bolsa exclusivamente no estrangeiro

Sempre que o plano de trabalhos decorra integralmente numa instituição estrangeira (bolsa no estrangeiro) será necessário explicitar claramente os motivos pelos quais a bolsa deverá decorrer exclusivamente no estrangeiro, sem a participação de entidades nacionais. Assim, sempre que a seleção do local de realização de bolsa seja **“No Estrangeiro”**, surgirá um **campo de preenchimento obrigatório**, onde o candidato deverá inscrever a respetiva **justificação** da sua escolha.

### 3.2 Carta de motivação passa a ser um campo de preenchimento no formulário

A submissão de uma **carta de motivação** mantém-se como requisito obrigatório para a admissão da candidatura ao concurso. No entanto, nesta edição do concurso, a mesma deverá ser redigida em campo próprio do formulário de candidatura, substituindo a submissão de um ficheiro. Assim, o candidato deverá elucidar as razões da sua candidatura, apresentando o seu percurso científico/profissional e de que forma este se enquadra no plano de trabalhos que pretende devolver, quando aplicável, dentro do **campo de texto próprio do formulário** indicado para este efeito, de **preenchimento obrigatório**.

### 3.3 Campo de Questões Éticas

Sempre que a temática, metodologia e/ou resultados do plano de trabalhos envolvam **questões éticas**, estas passarão a ter de ser devidamente identificadas e justificadas, bem como deverá ser explicitada a forma como essas questões serão abordadas no plano de trabalhos. Para tal, foi adicionado um campo no formulário onde o candidato deverá indicar se o plano de trabalhos envolve questões éticas, e sempre que esta situação se verifique, surgirá um **campo de justificação**, para **preenchimento obrigatório**. Para auxiliar o candidato na identificação destas questões, disponibiliza-se um guia de autoavaliação de questões éticas (Guia de Ética, <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/concursos/individuais2021.phtml.pt>).

## 4. AVALIAÇÃO

### Alteração dos subcritérios para avaliação do Critério Mérito do Candidato

Nesta edição do concurso, o **critério A – Mérito do Candidato**, com a ponderação de 40%, passará a ser avaliado a partir de apenas dois subcritérios: percurso académico (A1) e currículo pessoal (A2):

A1. **Percurso Académico** (que reflete as classificações dos graus académicos), com **ponderação de 50%** do mérito do candidato;

A2. **Currículo Pessoal** (que reflete o percurso científico, profissional, e académico, quando aplicável, e a motivação do candidato para prosseguir com este ciclo de estudos), com **ponderação de 50%** do mérito do candidato.

A classificação do critério A – Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\textit{Critério A} = (0,5 \times A1) + (0,5 \times A2)$$

Altera-se, portanto, a ponderação aplicada na edição anterior, a qual era segregada em três subcritérios A1 (percurso académico – 50%), A2 (currículo pessoal – 40%) e A3 (carta de motivação – 10%).

A **carta de motivação**, na qual o candidato elucida as razões da sua candidatura, apresentando o seu percurso científico/profissional e de que forma este se enquadra no plano de trabalhos que pretende devolver, passa assim a ser avaliada no **âmbito do subcritério A2 – currículo pessoal**, eliminando-se, por isso, o anterior subcritério A3. Nessa avaliação será valorizada a clareza com que o candidato identifica as razões subjacentes à sua candidatura, incluindo, por exemplo, a escolha do plano de trabalhos proposto, assim como a maturidade científica evidenciada.